



CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA - Colniza - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000467

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02021/05/27000467

| | |
|-----------------------|--|
| Número / Ano | 000467/2021 |
| Data / Horário | 27/05/2021 - 08:15:42 |
| Assunto | Indicação N° 040/2021 de autoria do vereador Presidente Oseia Pereira Guedes, Súmula: INDICA ao Chefe do Poder Executivo para que a Prefeitura Municipal de Colniza inicie os estudos para a recriação e estruturação da pasta da Secretaria Municipal de Esportes, a fim de que tal procedimento seja colocado em prática no início do ano de 2022, tendo em vista que a Lei Complementar n°. 173/2020 veda que tais medidas sejam realizadas no decorrer do ano de 2020. |
| Interessado | Câmara de Vereadores |
| Natureza | Administrativo |
| Tipo Documento | PROTOCOLO INTERNO |
| Número Páginas | 1 |
| Emitido por | Eduardo |



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA

CNPJ: 04.252.523/0001-86



INDICAÇÃO Nº 040/2021

Autoria Vereador: OSEIA PEREIRA GUEDES

O Vereador abaixo signatário, no uso das suas atribuições que lhe confere os artigos 168 e 169 do Regimento Interno do Município de Colniza, após ouvido o soberano Plenário, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo para que a Prefeitura Municipal de Colniza inicie os estudos para a recriação e estruturação da pasta da Secretaria Municipal de Esportes, a fim de que tal procedimento seja colocado em prática no início do ano de 2022, tendo em vista que a Lei Complementar nº. 173/2020 veda que tais medidas sejam realizadas no decorrer do ano de 2020.

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores, Nobres Pares.

Este requerimento objetiva fortalecer o esporte em nosso município, a fim de que os moradores sejam estimulados as práticas esportivas com a recriação da Secretaria Municipal de Esportes, cuja pasta tem por finalidade, organizar e realizar eventos esportivos das mais diversas modalidades.

Nessa toada, fica claro o interesse público desta solicitação, vez que o Poder Executivo Municipal deve zelar pela saúde e bem estar dos colnizenses, destacando que o esporte contribui com a educação de nossas crianças, as quais devem ser acompanhadas no processo de crescimento físico e mental para serem pessoas de bem, contribuindo para o desenvolvimento deste promissor município.

Diante disso peço a compreensão e ajuda dos nobres pares dessa casa de leis nessa demanda de grande relevância para nossos municípios.

Sem mais, antecipo agradecimentos e conto com o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

Colniza - MT, 25 de maio de 2021.


OSEIA PEREIRA GUEDES
Vereador - Presidente